



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA – MA.**

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Edição nº. 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

## Prefeitura Municipal de Sambaíba

### PUBLICA:

- **DECRETO Nº 007/2021 QUE SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, NA ADMINISTRAÇÃO, OS ATOS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, E O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA.**
- **NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2021**
- **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 003/2021**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2021**

Prefeitura Municipal de  
*Sambaíba - MA*

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dihego Ribeiro Da Silva / Chefe - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Edição nº. 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

**DECRETO N° 007/2021-GAB.**

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, NA ADMINISTRAÇÃO, OS ATOS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, E O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, conferidas pelo art. 58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ação planejada e transparente, com o objetivo de manter o equilíbrio da gestão pública, a fim de alcançar a responsabilidade na gestão de pessoal e fiscal;

**CONSIDERANDO**, a ausência de informações acerca do gozo das licenças prêmios, e conseqüentemente dos servidores que se encontram em indisponibilidade;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de pessoal no âmbito da administração para a regular condução pelos gestores do controle do serviço público;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO**, o início de uma nova gestão e a necessidade de manter o controle dos cargos e serviços públicos.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso temporariamente, os atos de disponibilidade, e o gozo da licença-prêmio por todos os servidores que se encontram nessa condição, devendo, portanto, retornar e se apresentarem aos seus cargos e funções, no prazo de 10 (dez) dias.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal.



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Edição n.º 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

## NOTIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2021

De ordem do ilustríssimo Secretário de Administração e Finanças, **FICAM NOTIFICADOS** os candidatos aprovados e nomeados no concurso público no Município de Sambaíba - MA regido pelo Edital n.º 001/2019, no período entre a data de 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020, para, se quiserem, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem defesa no presente procedimento administrativo, que apura a (i)legalidade dos respectivos atos administrativos de nomeação.

Segue íntegra do despacho:

### “DESPACHO

Em atenção ao parecer da Procuradoria Municipal, determino a notificação, dos candidatos nomeados entre a data de 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020 para, se quiserem, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem defesa no presente procedimento administrativo, que apura a (i)legalidade dos respectivos atos administrativos de nomeação.

Cumpra-se a determinação mediante publicação no Diário Oficial e no átrio da Prefeitura Municipal.

Sambaíba – MA, 14 de janeiro de 2021.

**TIAGO RIBEIRO DANTAS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças”



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Edição nº. 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2021**

1. Processo Administrativo 003/2021
2. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de combustíveis para o município de Sambaíba/MA.
3. Empresa: **L R COMBUSTIVES LTDA-EPP**
4. Valor: 111.500,00(Cento e onze mil e quinhentos reais)

Afigurando –me que o procedimento de Contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido e estando ainda presente o interesse na Contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão no termo de dispensa de acordo com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Portanto, efetive-se a contratação, com dispensa de Licitação, segundo o disposto acima.

Publique –se no Prazo legal

Sambaíba - MA, 11 de janeiro de 2021.

**TIAGO RIBEIRO DANTAS**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de  
**Sambaíba - MA**

ADMINISTRANDO PARA TODOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **003/2021**. Processo Administrativo nº **003/2021**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMBAIBA** CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **L R COMBUSTIVES LTDA-EPP**, CNPJ nº 08.234.381/0003-47 OBJETO Contrato EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde do município de Sambaíba/MA, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **003/2021-CPL**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba -MA. VALOR: **R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE: 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 103010203.2028- Manutenção do atendimento Básico de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. SIGNATÁRIOS: **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**– Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 025.652.243-03; **MARIA SHIRLEIA MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº 033.469.913-42, Representante Legal da empresa **L R COMBUSTIVES LTDA-EPP**, Sambaíba/MA, 12 de janeiro de 2021.



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.**

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Edição nº. 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **004/2021**. Processo Administrativo nº **003/2021**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **L R COMBUSTIVES LTDA-EPP**, CNPJ nº 08.234.381/0003-47 OBJETO Contrato EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de combustíveis para o município de Sambaíba/MA, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021-CPL**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba -MA. VALOR: **R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AÇÃO: 041220052.2089- Manutenção da secretaria de Administração e Planejamento, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. SIGNATÁRIOS: TIAGO RIBEIRO DANTAS– Secretário Municipal de Administração e Finanças, CPF nº 996.013.973-53; MARIA SHIRLEIA MARTINS DE CARVALHO, CPF nº 033.469.913-42, Representante Legal da empresa L R COMBUSTIVES LTDA-EPP, Sambaíba/MA, 12 de janeiro de 2021.

